



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 07/03/2025


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

“MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire passa a vigorar com a seguinte redação:

O Art. 172 – *As sessões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, com início às 18h, sendo transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando estas recaírem em feriado ou ponto facultativo.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 07 de março de 2025.


EDIMAR PEREIRA CHAVES
Presidente